



DECRETO Nº 2.379/2008

SÚMULA: “Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas da Juventude, sob a responsabilidade e execução da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º – A Conferência Municipal terá como Lema “Levante Sua Bandeira”.

Art. 3º - São focos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude os seguintes eixos:

I – Juventude: democracia, participação e desenvolvimento municipal e estadual;

II – Parâmetros e diretrizes da política estadual e nacional da juventude;

III – Desafios e prioridades para as políticas públicas de juventude.

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude é parte integrante da Conferência Nacional, instituída através do decreto de 5 de setembro de 2007, do Palácio do Planalto.

Art. 5º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude será realizada no dia 29 de fevereiro de 2008 com início as 13:30 horas na ACINSAR.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal